



Prémios Pfizer-SIP para Comunicações Orais e Posters apresentados nas 17^{as} Jornadas da Sociedade de Infeciologia Pediátrica

Regulamento

Artigo 1

Objetivos

Os Prémios *Pfizer-SIP* para comunicações orais e posters apresentados nas 17^{as} Jornadas de Infeciologia Pediátrica da SIP têm por objetivo incentivar pediatras e internos de pediatria a apresentarem trabalhos numa reunião de reconhecido valor científico na área da infeciologia pediátrica, premiando a excelência e mérito dos trabalhos desenvolvidos.

Artigo 2

Prémio

Serão atribuídos:

- a) três prémios aos três melhores trabalhos apresentados sob a forma de comunicação oral, correspondendo à inscrição na reunião anual da Sociedade Europeia de Infeciologia Pediátrica (ESPID) de 2021 ou 2022 (de acordo com a indicação do premiado);
- b) dois prémios aos dois melhores trabalhos apresentados sob a forma de poster, correspondendo à inscrição no 8^o Curso de Antimicrobianos da SIP, que decorrerá em 2022.

O premiado não poderá acumular o Prémio com quaisquer outras bolsas ou apoios para o mesmo evento.

Artigo 3

Destinatários

Os Prémios são destinados a trabalhos apresentados como Comunicação Oral ou Poster nas **17^{as} Jornadas da Sociedade de Infeciologia Pediátrica**, que irão decorrer nos dias 6 e 7 de maio de 2021, em formato digital e cujo primeiro autor seja sócio da SIP, com quotas atualizadas.



Artigo 4

Candidaturas

Todos os trabalhos apresentados como Comunicação Oral ou Poster nas **17^{as} Jornadas Jornadas da Sociedade de Infeciologia Pediátrica**, cujo primeiro autor seja sócio da SIP, são automaticamente candidatos ao Prémio, exceto se indicação contrária expressa pelos autores.

Artigo 5

Exclusão de candidaturas

Não serão admitidas candidaturas cujo primeiro autor pertença à Direção da SIP ou seja elemento do Júri.

Artigo 6

Júri e processo de decisão

- a) A seleção dos trabalhos a quem serão atribuídos os Prémios caberá a um Júri, composto por 3 elementos, sócios da SIP com reconhecido mérito científico;
- b) As decisões do Júri serão tomadas por maioria simples de votos dos seus membros, sem possibilidade de abstenção;
- c) As decisões tomadas pelo do Júri são finais e delas não caberá qualquer tipo de recurso.

Artigo 7

Critérios usados na apreciação das candidaturas

O Júri apreciará o mérito dos trabalhos apresentados, mediante os seguintes parâmetros de avaliação (com peso igual e classificados numa escala de 1 a 5, em que 1 é pouco relevante ou pobre e 5 muito relevante ou com grande qualidade):

- a) Estrutura e organização do resumo;
- b) Estrutura e organização do estudo;
- c) Originalidade;
- d) Qualidade da apresentação;
- e) Pertinência;
- f) Utilidade/aplicabilidade expectável dos resultados.

Artigo 8

Avaliação dos Trabalhos candidatos a Prémio e anúncio de atribuição dos Prémios



- a) A avaliação dos trabalhos candidatos ao Prémio será feita de acordo com os critérios acima referidos;
- b) Após análise e decisão do Júri, a direção da SIP comunicará a mesma aos premiados por mail e anunciará os resultados no seu portal (www.sip-spp.pt);
- c) A todos os premiados serão conferidos diplomas assinados pelo Presidente SIP e pelo representante da *Pfizer* indicado por esta ou seus substitutos.

Artigo 9

Não atribuição do Prémio

O Júri poderá deliberar a não atribuição do Prémio, caso considere não existirem trabalhos com mérito suficiente para essa atribuição, e nesse caso o seu valor será transferido para as jornadas seguintes.

Direção da SIP
2 de abril de 2021